



DECRETO Nº 2.413/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.150/2008 de 14 de maio de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.250,00 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta reais)**, no orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0302.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3100000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
3190000000000 - Aplicações Diretas		
3190110000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
3000 - Superávit Financeiro – Recursos Ordinários (R\$	33.450,00	
livres) Exercício Anterior		
3190130000000 - Obrigações Patronais		
3000 - Superávit Financeiro – Recursos Ordinários (R\$	6.800,00	
livres) Exercício Anterior		
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.15.452.133.2043 – MAN. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS VIAS E LOGR. PUBL.		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390300000000 - Material de Consumo		
3000 - Superávit Financeiro – Recursos Ordinários (R\$	10.000,00	
livres) Exercício Anterior		
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.26.782.187.2047 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
3000000000000 - Despesas Correntes		
3300000000000 - Outras Despesas correntes		
3390000000000 - Aplicações Diretas		
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3000 - Superávit Financeiro – Recursos Ordinários (R\$	10.000,00	
livres) Exercício Anterior		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	60.250,00



Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2007, Restos a Receber – RECURSOS VINCULADOS, DA SEGUINTE FONTE DE RECEITA e respectivo valor, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 3000	Superávit Financeiro – Recursos R\$	60.250,00
	Ordinários (livres) Exercício	
	Anterior	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal